

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 058/2024**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji / MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 024/2024, de 12/09/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de eletricistas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao Credenciado 35.871.157 Nicodemos Lopes dos Santos inscrita no CNPJ 35.871.157/0001-77**, com sede à Rua Praça Frei Venceslau, nº 10 - Bairro Centro de Catuji/MG, no valor de R\$79.582,50 (setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

### **1. Objeto:**

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Contratação de empresa especializada para prestação de eletricistas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Catuji/MG ao credenciado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 024/2024 e seus anexos.

### **2. Obrigações do Adjudicatário:**

O Credenciado compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

### **3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:**

Após a adjudicação do objeto licitado ao Credenciado, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

### **4. Conclusão e Efeitos da Homologação:**

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção da empresa **35.871.157 Nicodemos Lopes dos Santos** como credenciado. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

**5. Publicidade e Transparéncia:**

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparéncia e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal